

COMUNICADO OFICIAL N.º 21/2019

1 – Candidaturas à Residência Universitária 2019/2020

Informam-se todos os associados que estão abertas as candidaturas para a Residência Universitária de Montemor-o-Velho (RUMV), ano letivo 2019-2020.

Os atletas interessados, que cumpram os critérios de acesso que se encontram definidos no Regulamento Específico da RUMV, podem submeter a sua candidatura a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Devido à data prevista para início do ano letivo, o prazo para aceitação das candidaturas termina a **25 de agosto de 2019**.

As fichas de inscrição devem ser enviadas para: **geral@fpcanoagem.pt**

Só serão aceites as candidaturas que se encontrem devidamente preenchidas e assinadas pelo atleta e encarregado de educação (no caso de atletas menores), anexando os documentos que são solicitados.

A RUMV tem como objetivo promover o acesso a condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao processo de Treino de Atletas de Alto Rendimento da modalidade de Canoagem, **na especialidade de velocidade**. Destina-se a canoístas, dentro dos critérios definidos no Regulamento, Federados na FPC e estudantes do 3º ciclo que se encontrem matriculados na Escola Secundária de Montemor-o-Velho e/ou Estudantes da Universidade de Coimbra / Politécnico de Coimbra, que se encontrem deslocados da sua residência habitual.

Critérios de acesso (Artigo 10º do regulamento)

- Estar Integrado no Projeto Olímpico em Curso
- Estar Integrado no Projeto Esperanças Olímpicas
- Ser atleta com Estatuto de Alto Rendimento (Juniões e Seniores)
- Atletas que ainda não conseguiram alcançar o regime de alta competição, mas tenham estado na última época desportiva envolvidos em trabalhos das seleções nacionais, em projetos especiais de preparação e/ou pré-selecionados para a Representação Nacional em eventos de expressão internacional, designadamente Campeonatos da Europa e do Mundo;
- Atletas designados como Jovens Talentos, ou seja, atletas que sejam sinalizados pela equipa técnica nacional por revelem particulares condições desportivas, que possuam níveis de desempenho e de rendimento excecionais no escalão etário a que pertencem; mas que estejam sujeitos a limitações inerentes às condições de treino ou de enquadramento técnico no clube de origem ou a limitações relacionadas com os recursos financeiros da sua família
- O aproveitamento escolar.



SEDE SOCIAL

Rua António Pinto Machado 60
4100-061 Porto
TEL: 225432237 | FAX: 225432238
WEBSITE: www.fpcanoagem.pt
EMAIL: geral@fpcanoagem.pt
NIF: 500869944

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Centro Náutico Eng. Edgar Cardos
Rua Manuel Pinto de Lima S/N
Oliveira do Douro
4430-750 Vila Nova de Gaia

Os candidatos com aproveitamento escolar e desportivo no ano anterior, terão prioridade sobre os outros candidatos nas mesmas condições de candidatura.

Não serão aceites candidatos com antecedentes disciplinares graves, ou que tendo estado anteriormente integrados, tenham revelado manifesta falta de empenho e/ou tenham ficado aquém dos resultados desportivos esperados.

Ficha de candidatura e todas as informações sobre os critérios de acesso à RUMV, estão disponíveis em: <http://www.fpcanoagem.pt/equipas-nacionais/residencia-universitaria>

Porto, 31 de Julho de 2019



A Direção
Machado
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE CANOAGEM